



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Inexigibilidade n.º 06/2016

Ratifico a contratação da empresa DPM Educação Ltda., no valor de R\$ 813,00, para capacitação de servidores através dos treinamentos "Licitação Pública – Módulo I" e "Licitação Pública – Módulo II". Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 173 – SI 111/16 e Proc. n.º 175 – SI 113/16. Montenegro, 25 de abril de 2016.

Presidente – Carlos E. de Mello